

DECRETO 027/2024/REURB
DE: 06 DE JUNHO DE 2024.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 06/06/2024

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita do Município de Urupema, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais sobre a matéria:

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária - **NÚCLEO RAIA** com a área de 64.732,77 m², conforme registro da matrícula 341 R-15, 2.272 e 7.824 registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim - SC", situado na Rua Manoel Inácio Pereira, na cidade de Urupema, Estado de Santa Catarina, o qual possui as confrontações devidamente descritas no levantamento topográfico, realizado pela Empresa Mediter Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, planta arquitetônica, georreferenciamento e memoriais descritivos elaborados e aprovados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Urupema, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Sebastião Adenir Branco, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SC sob Nº 028.285-4.

Art.2º Concluídos os procedimentos administrativos e atendidas as condições legais, fica a Comissão Municipal de Regularização Fundiária autorizada a expedir as competentes Certidões de Regularização Fundiária - CRFs, com todos os dados, elementos e informações previstas em lei, para assegurar o seu efetivo registro e a abertura de matrículas individuais em nome dos adquirentes posseiros, interessados e beneficiados.

Art.3º Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim - SC, com base, fundamento e amparo nas Certidões de Regularização Fundiária - CRFs, a promover os atos, notas e apontamentos necessários, destinados a abertura de matrículas individuais dos imóveis regularizados, em nome dos adquirentes posseiros e interessados.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

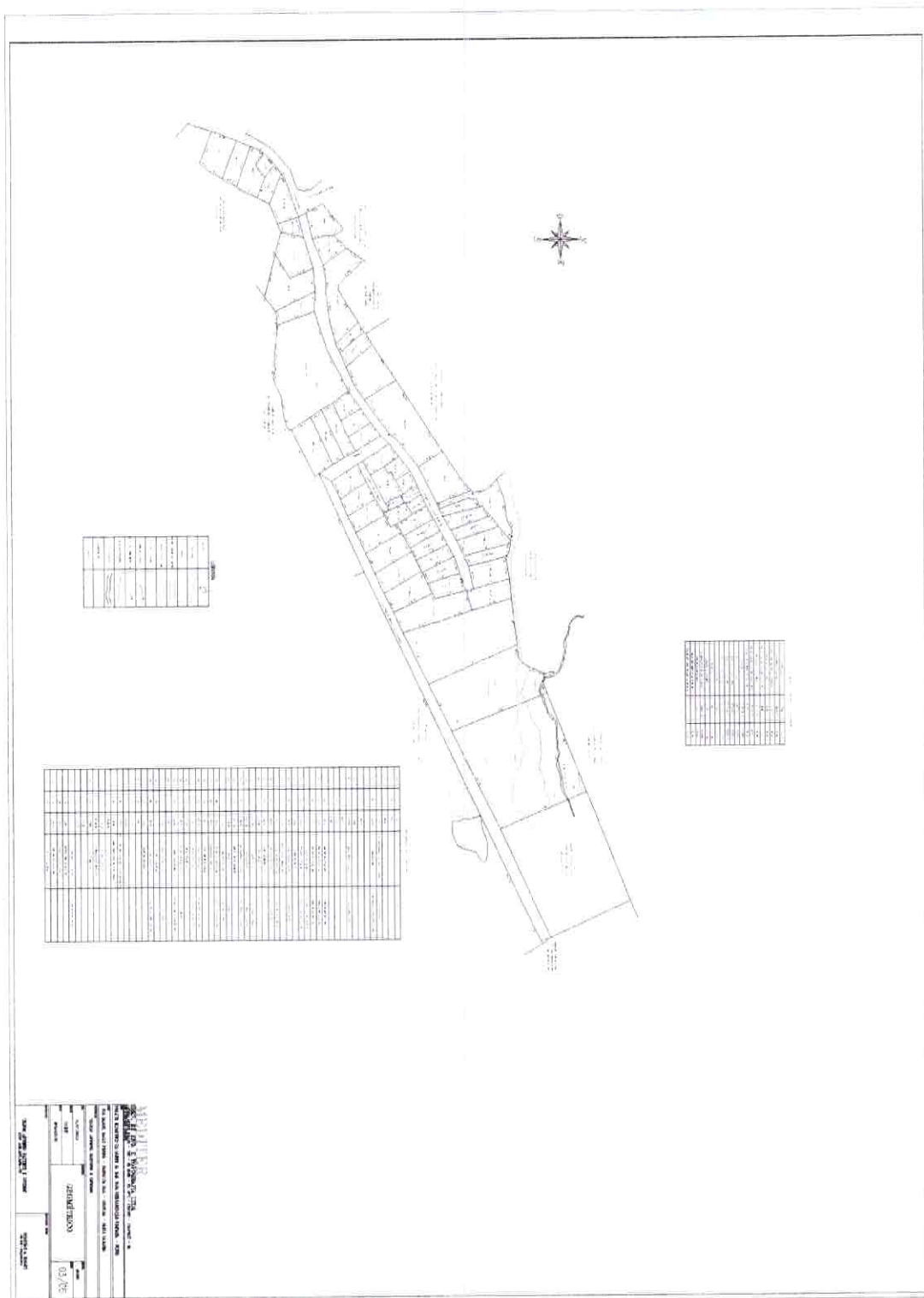
Prefeitura de Urupema - SC em 06 de junho de 2024.

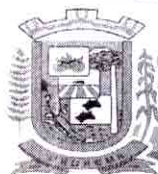


CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema/SC



ANEXO I - PROJETO URBANÍSTICO

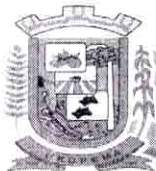




ANEXO II - LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quadra	Nº Lote	Beneficiário(s)
40	03	WOLNI WRUBLESCHI e ANGELITA TEREZINHA ANDRADE WRUBLESCHI
40	04	EVILÁZIO MUNIZ e SOLANGE APARECIDA DE ARRUDA MUNIZ
40	08	DEJINANE ALMIDES PEREIRA e LUÃ DOS PASSOS DIAS
40	12	RENATO DE MELO MOURA e PRISCILA OLIVEIRA SANTOS
40	13	RENATO DE MELO MOURA e PRISCILA OLIVEIRA SANTOS/
40	15	EUDES NILTON ESPÍNDOLA e VANILÚCIA CALAZANS ESPÍNDOLA
40	16	EUDES NILTON ESPÍNDOLA e VANILÚCIA CALAZANS ESPÍNDOLA
40	17	VILSON JOSÉ BATTISTI
41	01	GIOVANI VALENTIM WOLFF e MARAIZA VOLTOLINI
41	02	FABIO ARLINDO CRISTIANO NASCIMENTO
41	03	GEOVANA DA SILVA BASQUEROTE e EDUARDO DE OLIVEIRA MORAES
41	04	MARCIA JABBUR GOULART e EDMUR GOULART
41	05	VINICYUS JABBUR SARRO
41	06	ALINE JABBUR SARRO
41	07	NILTO ESPÍNDOLA e ELENIR NATALIA ESPÍNDOLA
41	08	NILTO ESPÍNDOLA e ELENIR NATALIA ESPÍNDOLA
41	09	BETINA BUSNARDO VOLTOLINI e GIOVANA BUSNARDO VOLTOLINI
41	10	CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA
41	11	RAUCLEI ANDRADE MEDEIROS e CRISTEL SAUSEN
41	12	JORGE FELIX DA ROSA e IOLITA DA ROSA PATRICIO
41	13	MOISÉS SANTOS OLIVEIRA e IOLANDA CRUZ DE OLIVEIRA/
41	14	ROSILENE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA
41	15	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA
41	16	FABIO MARTINS MACEDO e CELIZ ISABEL ABREU MARTINS MACEDO
41	17	FABIO MARTINS MACEDO e CELIZ ISABEL ABREU MARTINS MACEDO
41	18	JOSÉ AMARILDO PADILHA
41	19	ANA ALINE NEVES DA SILVA e JOSÉ JAIR MUNIZ
41	20	IZAIR MUNIZ DE MELO e FABIANA DA SILVA MUNIZ DE MELO
41	22	GIOVANI VALENTIM WOLFF e MARAIZA VOLTOLINI
41	23	HÉLIO DE SOUZA NEVES
41	24	JOÃO ANDRADE CORRÊA e LUCILENE MUNIZ DE ABREU CORRÊA
41	25	JACENI DE SOUZA NEVES
42	04	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
42	05	ANA CHRISTINA HOFFMANN DOS PASSOS
42	07	MUNICÍPIO DE URUPEMA
42	08	ALETUSA CAMARGO DE SOUZA





Prefeitura Municipal
Urupema

42	09	IRINEU COSTA DA SILVA
42	12	JOSEMAR PEREIRA SOBRINHO e ELIA SUZANA DE ARRUDA SOBRINHO
42	13	AMÉLIA CAMARGO DE SOUZA
42	14	FRANCINNY ANDRADE DA ROSA
42	15	RENATO DE MELO MOURA
42	16	RAMIRES ESPÍNDOLA